



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

EDITAL Nº 004/2023.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 028/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto a Secretária Municipal da Saúde (SEMSA), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 028/2023 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.748 de 15 de agosto de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFIC
Visitador - Programa Primeira Infância Melhor (PIM)	JANE YARA GARCIA ROCHA	4.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de agosto de 2023. **RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045**
757045

Assinado de forma digital por RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045
Dados: 2023.08.22 08:53:30 -03'00'

Rodrigo Gomes Massulo,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLEIA JUCARA
AIROLDI:70131341049

Assinado de forma digital por CLEIA JUCARA AIROLDI:70131341049
Dados: 2023.08.18 17:04:34 -03'00'

Cléia Juçara Airoldi
Secretária da Administração e Finanças

Santo Antônio da patrulha, 18 de agosto de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ianara Teixeira de Oliveira
Código Identificador:C8D1A635

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA CONTRATO**

CONTRATO: Contrato de Fornecimento de Materiais nº. 133/2023.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº. 036/2023
CONTRATADA: CITRAL TRANSPORTE E TURISMO SA, CNPJ:
97.755.607/0001-13.

OBJETO: Aquisição de passagens através da empresa Citral, para distribuição gratuita do benefício eventual em situação de vulnerabilidade social temporária, conforme lei que dispõe sobre os Benefícios Eventuais da Política de Assistência Social do Município de Santo Antônio da Patrulha

VALOR: R\$ 1.109,50

VIGÊNCIA: Até 31/12/2023

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:447AF542

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA CONTRATO**

CONTRATO: Contrato de Fornecimento de Materiais nº. 134/2023.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 048/2023.
CONTRATADA: TRANSPORTES BARROCADAS LTDA, CNPJ:
09.317.725/0001-82

OBJETO: Aquisição de passagens da empresa Transportes Barrocas LTDA para o Ensino Fundamental e Ensino Médio do Município para o ano letivo de 2023

VALOR TOTAL: R\$ 139.656,66

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2023

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:1D214A1B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 028/2023.**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL Nº 028/2023.**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 038/2022.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o candidato(a) abaixo relacionado(a) para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial), pelo período de 6 (seis) meses, sem possibilidade de renovação, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 038/2022 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.751, de 15 de agosto de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
PROFESSOR - ÁREA I - EDUCAÇÃO INFANTIL - EEEF VILLA LOBOS (BARRO VERMELHO) - Carga horária: 24 H/S	FÁTIMA REGINA DIAS DE BITENCOURT	01.ª

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de agosto de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:D1D99C97

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 006/2023.**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL Nº 006/2023.**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 016/2023

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, sem possibilidade de renovação, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 016/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.749, de 15 de agosto de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor Área II – Anos Finais do Ensino Fundamental – Matemática 20 hr	LARISSA BORGES ANDRADE	06.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de agosto de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:36983995

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 004/2023.**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL Nº 004/2023.**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 028/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto a Secretária Municipal da Saúde (SEMSA), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 028/2023 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.748 de 15 de agosto de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFIC
Visitador - Programa Primeira Infância Melhor (PIM)	JANE YARA GARCIA ROCHA	4.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de agosto de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:E4F5B629

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2023.

Extrato do Contrato Nº: 105/2023. Contratante.: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: FERUTI INDUSTRIA METALÚRGICA LTDA. Valor.....: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Vigência.....: Início: 18/08/2023. Término: 18/10/2023. Licitação.....: Dispensa de Licitação nº 90/2023, de 11/08/2023 (Processo Administrativo nº 267/2023). Dotações Orçamentárias: 3390/71-560 e 3390/71-559. Objeto.....: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e de mão de obra para reforma do telhado do prédio da SMS, estabelecida na Rua floresta, n 1187, Bairro centro, santo augusto, RS, CEP: 98590-000, onde se encontra o estoque de medicamentos.

Santo Augusto – RS, 18 de agosto de 2023.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:CF5528FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2021.

Extrato Aditivo – Prorrogação Prazo de Vigência/Reajuste de Valores/Alteração da Fiscalização Nº.....: 002/2023 - Contrato Nº: 091/2021. Contratante.: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: MASPER ASSESSORIA LTDA. Valor: R\$ 58.376,52 (cinquenta e oito mil, trezentos e setenta e seis reais e cinquenta e dois

centavos). Dotação Orçamentária: 3390/23-136. Vigência.....: Início: 27/09/2023. Término: 27/09/2024. Licitação.....: Pregão Eletrônico nº 052/2021, de 15 de julho de 2021 (Processo Administrativo nº 144/2021). Objeto.....: Contratação de empresa especializada para locação de licença de uso de software de gerenciamento das informações do Índice de Participação do Município nas receitas de transferências do ICMS, incluindo suporte técnico, manutenção, implantação, parametrização e treinamento de uso do sistema, destinados ao atendimento das necessidades dos serviços, da modernização e da eficiência da Administração Tributária Municipal, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I), que passa a fazer parte do presente contrato para todos os efeitos legais. **Do aditivo:** Reajuste do valor do presente contrato, conforme previsão contratual constante do subitem 7.1 (sete ponto um), com base na variação do IPCA-Índice de Preços ao Consumidor Amplo, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, totalizando 3,992440%. Prorrogação do prazo de vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, de 27.09.2023 até 27.09.2024, conforme previsão contratual constante no item 8 (oito) e nos termos do artigo 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, através do Memorando SEFIN nº 49/2023, parecer da Assessoria Jurídica e despacho da Srª. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais. Alteração do acompanhamento e da fiscalização do objeto conforme constante neste aditivo.

Santo Augusto-RS, 18 de agosto de 2023.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:0EA874D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2022.

Extrato Aditivo 004 – Prorrogação do Prazo de Vigência - Contrato Nº: 069/2022. Contratante.: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: MRM – ENGENHARIA E ARQUITETURA EM ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE LTDA. Licitação.....: Concorrência nº 008/2022, de 31/03/2022 (Processo Administrativo nº 074/2022). Objeto.....: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de engenharia e arquitetura para reforma e ampliação do imóvel pertencente ao Município, cedido e utilizado pela Associação Hospitalar Bom Pastor para atividade hospitalar, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO II), que passa a fazer parte do presente contrato. **Do Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, de 20.08.2023 até 17.11.2023, conforme previsão contratual constante no subitem 3.2 (três ponto dois) do contrato e nos termos do § 1º do Art. 57 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, mediante solicitação da empresa através do Protocolo nº 1965/2023, de 12/07/2023, Laudo emitido pelo Responsável Técnico, manifestação da Secretaria Municipal de Supervisão e Planejamento através do Memorando nº 175/2023/SESUPLAN, Parecer da Assessoria Jurídica e despacho da Srª. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais.

Santo Augusto – RS, 18 de agosto de 2023.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:E6BD783C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2022.

Extrato Aditivo 002 – Prorrogação Prazo de Vigência/Reajuste de Valor/Alteração da Fiscalização - Contrato Nº: 078/2022. Contratante.: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: